



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PROJETO DE LEI Nº 031 DE 15 DE JULHO DE 2019**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR  
CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS POR PRAZO  
DETERMINADO MEDIANTE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO DE TÍTULOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, remete aos Nobres Vereadores o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar:

1 (uma) vaga + CADASTRO RESERVA - MÉDICO CLÍNICO GERAL, vencimentos de R\$ 60,00/hora trabalhada;

1 (uma) vaga MÉDICO PEDIATRA, vencimentos de R\$ 4.000,00 para 60 consultas por mês;

1 (uma) vaga MÉDICO PSIQUIATRA, vencimentos de R\$ 4.000,00 para 60 consultas por mês;

Art 2º Os contratos serão pelo prazo determinado de 6 (seis) meses, renovável por igual período, e serão precedidos de processo seletivo simplificado de títulos.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 15 de julho de 2019

  
Rubem Dari Wilhelmsen

Prefeito

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"




Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 031/2019

Senhores Vereadores, estamos encaminhando o Projeto de Lei que trata da contratação emergencial por prazo determinado, mediante Processo Seletivo Simplificado de Títulos para vagas de médico clínica geral, Pediatra e Psiquiatra.

Para a vaga de Médico Clínica Geral foi aberto concurso em 2018 sem que houvessem sequer inscritos.

Já para as especialidades Pediatria e Psiquiatria, são demandas constantes, porém em menor volume, e embora esteja em análise a criação de cargo público com posterior inclusão em concurso público, em razão de eficiência e economicidade não se realizará o certame neste momento, requerendo a reunião de mais cargos. Ainda assim, neste momento é de extrema urgência a contratação para algumas consultas mensais, para o atendimento da população de nosso Município.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito